




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Grandó Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.696/0001-38, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Saldanha Marinho, 13 de outubro de 2022



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal